



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° DG-13, de 3 de novembro de 2009

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2° do art. 4° da Lei n° 1.964/2007,

considerando a implementação de novo período aquisitivo integral de férias, relativa ao período de 1°.12.2007 a 30.11.2008,

CONCEDE 20 (vinte) dias de férias ao servidor Valdir Wutzke, Contador, no período de 04.11.2009 a 23.11.2009.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 3 de novembro de 2009


DARCI BORGES VIEIRA
Diretor-Geral da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
n° 7.146, de 03.12.2009, na pag. 15

PORDG 013/2009
AUTORIA: Poder Legislativo

